**PORTARIA Nº 0270/2025 - DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

**FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO PARA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TATIANE APARECIDA FERRARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 020/2025, de 13 de janeiro de 2024, e Decreto Municipal nº 283/2024, de 09 de maio de 2024, e;

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal;

**Considerando** o Decreto Nº. 283/2024, de 09 de maio de 2024;

**Considerando** o Decreto Nº. 020/2025, de 13 de janeiro de 2025;

**Considerando** a solicitação Interna da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ESTABELECER, horário e local de trabalho, à Servidora Pública Municipal **Tatiane Aparecida Ferrari,** (matrícula 20651), ocupante do cargo de chefe de Programas, conforme descrito abaixo;

Local: **NEI – Núcleo de Educação Pequenos Gigantes**, situada na Rua Jacob Simon, nº69, Bairro Bella Vista, Quilombo/SC:

**Segunda-feira e Quarta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Quilombo/SC, 12 de março de 2025.

**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/03/2025

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado